



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 952/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Concede licença à Vereadora Akemi Nishimori, no período de 14 a 22 de junho de 2025, para viagem oficial ao Japão.

Art. 1.º Fica concedida licença à Vereadora Akemi Nishimori, no período de 14 a 22 de junho de 2025, para, na condição de representante do Poder Legislativo, empreender viagem ao Japão, integrando comitiva organizada pela Administração Municipal, para participação nas comemorações dos 130 (cento e trinta) anos do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Brasil e o Japão, evento que proporcionará o fortalecimento das relações institucionais, culturais e econômicas entre as duas nações.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, no que se refere ao pagamento de diárias, correrão à conta da dotação orçamentária do Legislativo sob n. 3.3.90.14.16.00 – Diárias no Exterior.

Art. 3.º A diária para a viagem de que trata esta Resolução fica fixada em USD 610,00 (seiscentos e dez dólares americanos).

Parágrafo único. O valor correspondente às diárias será convertido em moeda corrente do país pelo câmbio oficial do dia do pagamento.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de junho de 2025.

MAJÔ CAPDEBOSCQ

Presidente

SIDNEI TELLES

1.º Vice-Presidente

MÁRIO VERRI

2.º Vice-Presidente

MÁRIO HOSSOKAWA

1.º Secretário

ODAIR FOGUETEIRO

2.º Secretário

ITALO L. MARONEZE

3.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 04/06/2025, às 17:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, 2º Vice-Presidente**, em 04/06/2025, às 17:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 04/06/2025, às 17:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, 2.º Secretário**, em 04/06/2025, às 17:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1º Vice-Presidente**, em 04/06/2025, às 17:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Lourenço Maroneze, 3.º Secretário**, em 04/06/2025, às 17:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0393016** e o código CRC **1F87EF14**.